

EDITAL 56/2023 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – MONITORIA CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – CURSO DE MEDICINA

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS torna pública a abertura de inscrições para as vagas ampliadas do Programa de Iniciação à Docência (56//2023) - Monitoria do ano de 2024 do curso de medicina que serão realizadas no período de **16 a 31 de outubro de 2023, por meio de solicitação pelo aluno on-line e entrega de documentação confirmatória (item 3)** na Secretaria de Cursos.

1. OBJETIVO GERAL

1.1. Estimular a prática de iniciação à docência e o desempenho intelectual do estudante monitor por meio de sua maior interação com a área de estudo, levando ao corpo discente o aperfeiçoamento na respectiva disciplina.

2. ATRIBUIÇÕES

2.1. Estudantes Monitores

2.1.1. Colaborar, por meio da função de Monitor, com o professor, na execução de tarefas didáticas da disciplina correlata, tais como: contribuir na preparação de material didático (notas de aula, revisões, resumos), levantamento bibliográfico de conteúdo complementar, pesquisa de informações sobre eventos e notícias relacionados à disciplina e sua respectiva divulgação entre os alunos, elaboração de produção técnica, participação em eventos acadêmicos, contato semanal com alunos da disciplina, condução de plantão de dúvidas, colaboração em atividades de nivelamento;

2.1.2. Estar presente nas atividades teórica e/ou práticas previstas no Plano de Ensino de cada disciplina, área ou tema.

2.1.3. Reservar com antecedência (72h) os espaços acadêmicos para revisar conteúdos e práticas, bem como comunicar aos alunos sobre tais encontros.

2.1.4. Respeitar os procedimentos operacionais traçados pela Coordenação do Curso, presentes no regulamento da monitoria do Centro Universitário Christus.

2.1.5. Desenvolver as atividades de monitoria nos semestres letivos de 2024.1 e 2024.2 (entre os meses de fevereiro a dezembro de 2024).

2.1.6. Preencher mensalmente o formulário **M3**, relatando as atividades realizadas, disponível eletronicamente, entre o dia 16 e 20 de cada mês, **exceto o mês de dezembro, no qual deve ser enviado entre os dias 11 a 14 de dezembro**;

2.1.7. Preencher ao fim de cada semestre o formulário **M4**, disponível eletronicamente devendo entregar entre os dias 16 e 20 de junho de 2024 e entre os dias 11 a 14 de dezembro de 2024.

FORMULÁRIO	PRAZO PARA ENVIO PELO MONITOR	PRAZO PARA ENVIO PELO PROFESSOR ORIENTADOR
2024		
M3	16 A 20 DE FEVEREIRO	21 A 25 DE FEVEREIRO
	16 A 20 DE MARÇO	21 A 25 DE MARÇO
	16 A 20 DE ABRIL	21 A 25 DE ABRIL
	16 A 20 DE MAIO	21 A 25 DE MAIO
M4	16 A 20 DE JUNHO	21 A 25 DE JUNHO
M3	16 A 20 DE AGOSTO	21 a 25 DE AGOSTO
	16 A 20 DE SETEMBRO	21 A 25 DE SETEMBRO
	16 A 20 DE OUTUBRO	21 A 25 DE OUTUBRO
	16 A 20 DE NOVEMBRO	21 A 25 DE NOVEMBRO
M4	11 A 14 DE DEZEMBRO	15 A 20 DE DEZEMBRO

- 2.1.8.** Constatada a não entrega/envio dos formulários **M3** por dois meses (consecutivos ou não), o monitor e seu orientador receberão uma notificação por e-mail da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Monitoria para regularizar a pendência em até dez dias corridos a contar da data da notificação.
- 2.1.9.** Em caso de não cumprimento das atividades previstas por parte do monitor ou ausência reiterada em reuniões e/ou aulas, cabe ao professor orientador desligá-lo a qualquer momento, formalizando eletronicamente para a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Monitoria, estando ciente de que não haverá substituição do monitor nem remanejamento de bolsa para outros monitores.
- 2.1.10.** Em relação ao item 2.1.8: caso não haja regularização ou ocorra reincidência, o monitor e seu orientador poderão ser automaticamente DESLIGADOS do Programa de Iniciação à Docência.
- 2.1.11.** O monitor deve ter disponibilidade de 8 horas semanais para dedicação às atividades de monitoria.
- 2.1.12.** Os monitores deverão participar de capacitações e/ou reuniões, quando convocados pela coordenação.
- 2.1.13.** Somente fará jus à certificação do programa de iniciação à docência (monitoria), o monitor que:
- 2.1.13.1** Cumprir todos os requisitos e prazos estabelecidos em edital, principalmente os que se referem à entrega dos formulários preenchidos adequadamente e no prazo estabelecido.
- 2.1.13.2** Cumprir o plano de orientação definido pelo professor, comparecendo às atividades práticas e teóricas, bem como cumprir as normas estabelecidas no Regimento Interno e Regulamento da Iniciação à Docência do Centro Universitário Christus.
- 2.1.13.3. Desenvolver e apresentar uma produção técnica do programa de monitoria no Congresso Integrado do Curso de Medicina do Centro Universitário Christus.**

2.2. Professores Orientadores

- 2.2.1.** Estimular a integração entre os estudantes monitores nas disciplinas que são comuns aos Cursos.
- 2.2.2.** Apresentar os temas, elaborar e corrigir provas teóricas e práticas para seleção do(s) candidato(s).

- 2.2.3. Propiciar ao Corpo Discente instrumentos e orientações voltados para o exercício de iniciação à docência, objetivando o desenvolvimento continuado dos estudantes por meio da prática de monitoria.
- 2.2.4. Elaborar o Plano de Orientação ao estudante monitor (**M2 - ELETRÔNICO**) referente à disciplina/área/tema que leciona, apresentando-o a respectiva Coordenação de Pesquisa, Extensão e Monitoria para possíveis sugestões.
- 2.2.5. Desenvolver as orientações de monitoria nos semestres letivos de 2024.1 e 2024.2 (entre os meses de fevereiro a dezembro de 2024).
- 2.2.6. Assinar o Termo de Compromisso como Professor Orientador do **Programa de Monitoria**.
- 2.2.7. **Realizar semanalmente encontros com seus Monitores para orientação, planejamento e execução das atividades correspondentes.**
- 2.2.8. Estimular o aluno a preencher adequadamente os formulários eletrônicos do Unipex (M3) (ver item 2.1.1, 2.1.6 e 2.1.7), bem como verificar as respostas e nas devidas situações retornar os formulários explicando a motivação, tendo o aluno 24h para responder/ajustar e realizar novo envio ao professor.
- 2.2.9. Os orientadores receberão ajuda de custo, diante da comprovação mensal emitida pelo UNIPEX que informará o devido preenchimento dos formulários nos prazos estipulados neste edital. Caso seja constatado pelo UNIPEX o não envio dos formulários, não será repassada a ajuda de custo até a regularização das pendências.
- 2.2.10. Acompanhar a frequência dos Estudantes Monitores, registrando-as nos relatórios mensais.
- 2.2.11. Enviar o relatório semestral, via UNIPEX, de acompanhamento dos Estudantes Monitores (**M4**) à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Monitoria de cada curso.
- 2.2.12. Estimular os alunos nas atividades de capacitação à docência propostas neste Edital bem como na apresentação de trabalhos em congressos e seminários de iniciação à docência e áreas afins.
- 2.2.13. Comparecer às reuniões realizadas pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **16 a 31 de outubro de 2023 e sua efetivação dar-se-á mediante entrega dos documentos solicitados abaixo**, das 9h às 21h no Campus Parque Ecológico.
- 3.2. O aluno deverá estar regularmente matriculado no ato da inscrição bem como, estar cursando a disciplina escolhida ou já ter sido aprovado na mesma. O(A) aluno(a) só poderá concorrer para vaga de monitoria de disciplina cursada por ele na Unichristus, sendo vedado o pleito para as que tenham sido integralizadas no histórico via aproveitamento de estudos. O aluno poderá escolher **APENAS UMA disciplina/área/tema.**
- 3.3. A inscrição dar-se-á da seguinte forma:
 - **1º passo:** O candidato deverá acessar o aluno on-line com sua matrícula e senha, clicar em “Secretaria virtual” e em seguida clicar em “Serviços”
 - **2º passo:** Na tela de histórico de serviços solicitados, clicar em **“nova solicitação”** e em seguida clicar em **“adicionar serviço”**.

- Unichristus
Centro Universitário Christus
- 🔔 Aviso
- 📅 Calendário
- 📊 Avaliação
- 📖 Disciplina
- 📄 Secretaria Virtual
- Serviços**
- 📄 Matrícula
- 📅 Orientações para Matrícula
- 📄 Imprimir Contrato
- 💰 Financeiro
- 📊 Avaliação Institucional
- 🏛️ Institucional
- 📖 Minha Biblioteca
- 🔑 Mudar Senha
- 🌐 Idioma
- 🚪 Sair

Histórico de Serviços Solicitados

[Nova Solicitação](#)

Pesquisar



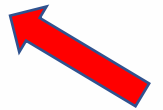
- Unichristus
Centro Universitário Christus
- 🔔 Aviso
- 📅 Calendário
- 📊 Avaliação
- 📖 Disciplina
- 📄 Secretaria Virtual
- Serviços**
- 📄 Matrícula
- 📅 Orientações para Matrícula
- 📄 Imprimir Contrato
- 💰 Financeiro
- 📊 Avaliação Institucional
- 🏛️ Institucional
- 📖 Minha Biblioteca
- 🔑 Mudar Senha
- 🌐 Idioma
- 🚪 Sair

Solicitação de Serviços

[Serviços solicitados](#)

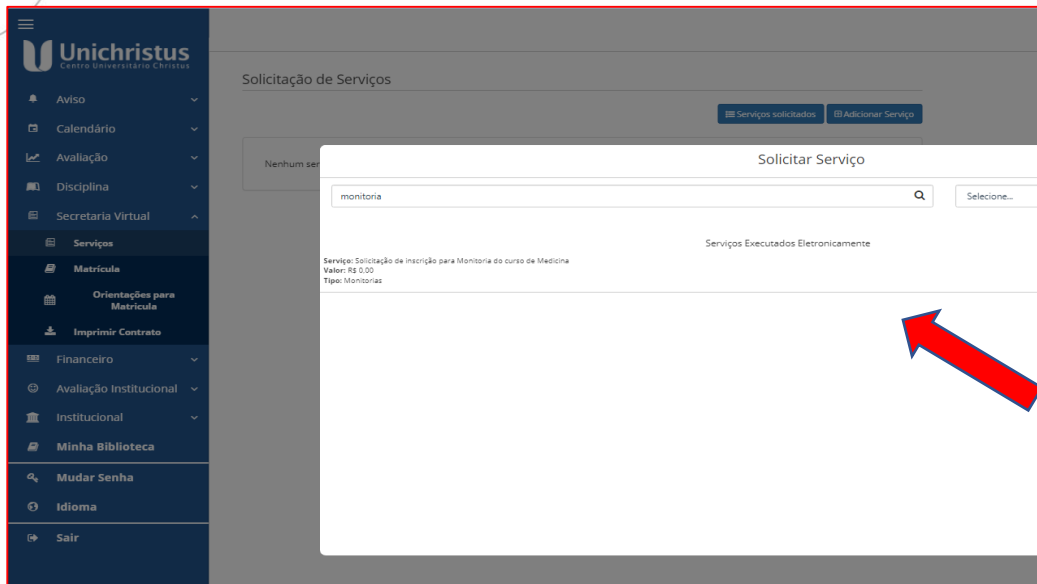
[Adicionar Serviço](#)

Nenhum serviço solicitado.

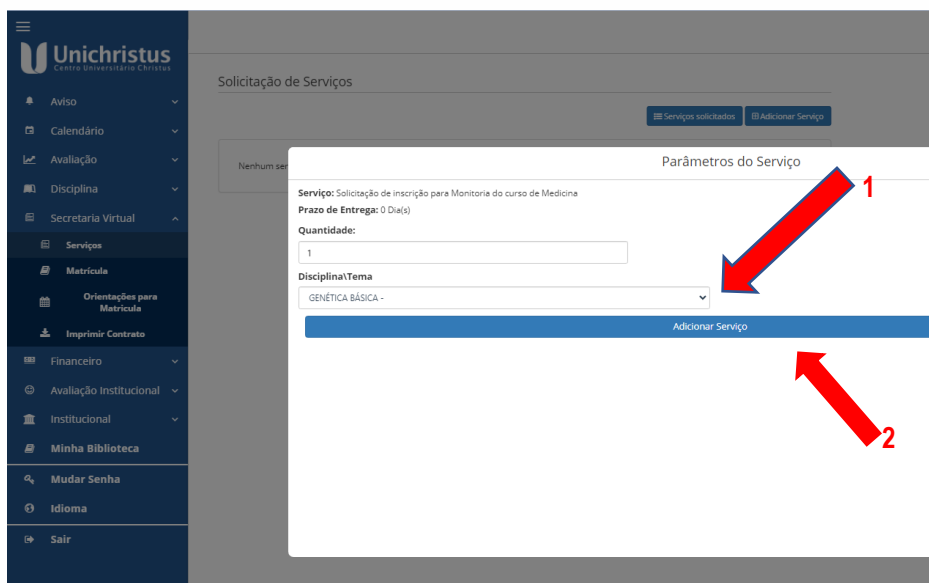


Neste momento, outra janela aparecerá e você deve escrever no filtro a palavra "monitoria"

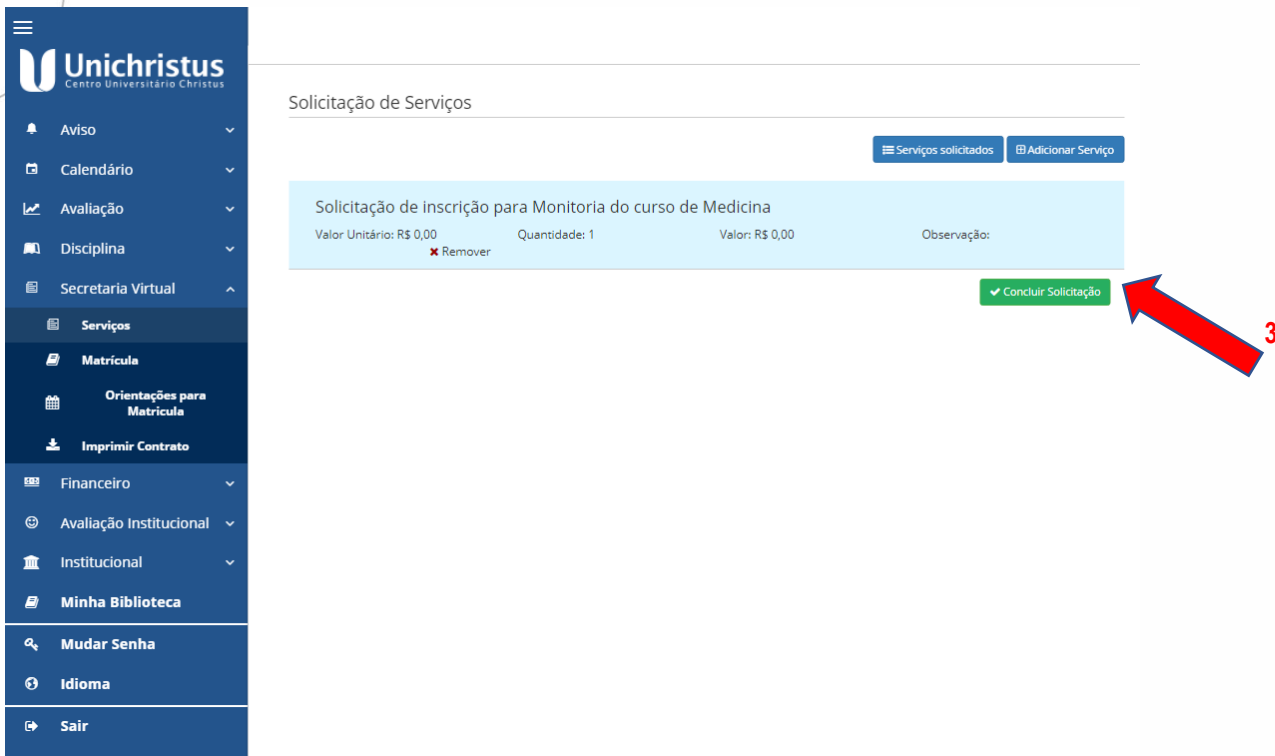
-Em seguida irá aparecer abaixo o serviço "solicitação de inscrição de monitoria do curso de medicina" que deve ser selecionado clicando no ícone ">"



- Na tela seguinte você deve escolher a disciplina (item 1 na foto) e clicar em adicionar serviço (item 2 na foto)



- Atenção !!! Clique no botão localizado na parte inferior da página denominado “Concluir solicitação”, conforme seta nº 3. **Somente assim sua solicitação estará finalizada!**



Solicitação de Serviços

Serviços solicitados Adicionar Serviço

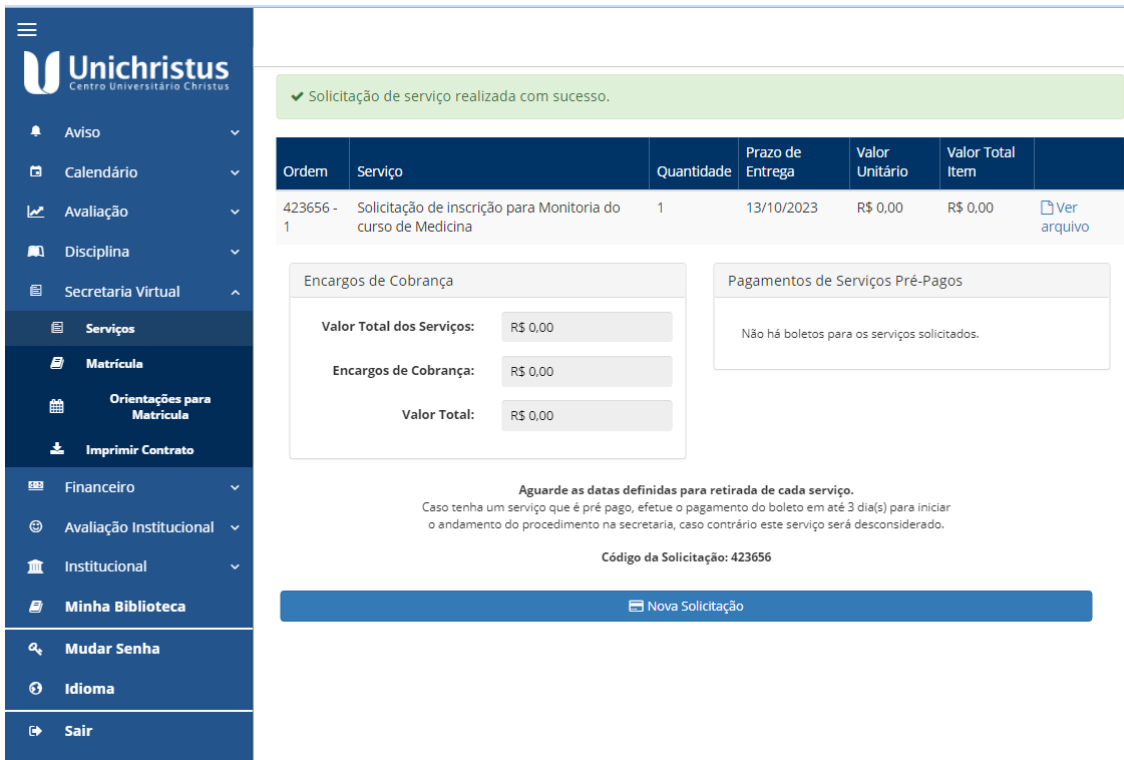
Solicitação de inscrição para Monitoria do curso de Medicina

Valor Unitário: R\$ 0,00 Quantidade: 1 Valor: R\$ 0,00 Observação:

Remove

Concluir Solicitação

- 3.4. PARA ENTREGAR:** Obtenha o comprovante de inscrição: - No aluno online, acesse o menu “Secretaria Virtual”, depois selecione “Serviço” e “Histórico de Serviços Solicitados”. Verifique na listagem apresentada e clique em ‘detalhes’ e em seguida “ver arquivo”.



Solicitação de serviço realizada com sucesso.

Ordem	Serviço	Quantidade	Prazo de Entrega	Valor Unitário	Valor Total Item	
423656 - 1	Solicitação de inscrição para Monitoria do curso de Medicina	1	13/10/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ver arquivo

Encargos de Cobrança

Valor Total dos Serviços: R\$ 0,00

Encargos de Cobrança: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

Pagamentos de Serviços Pré-Pagos

Não há boletos para os serviços solicitados.

Aguarde as datas definidas para retirada de cada serviço.
Caso tenha um serviço que é pré pago, efetue o pagamento do boleto em até 3 dia(s) para iniciar o andamento do procedimento na secretaria, caso contrário este serviço será desconsiderado.

Código da Solicitação: 423656

Nova Solicitação

Este será seu comprovante de inscrição!!!!



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Serviço: Solicitação de inscrição para Monitoria do curso de Medicina Vagas Remanescentes

Curso: Medicina

Matricula: ██████████

Nome: ██████████

Data/hora da solicitação: 13/10/2023 13:05

Disciplina escolha: FISIOLOGIA HUMANA BÁSICA

Espaço para preenchimento da secretaria:

Data da entrega na secretaria: ____/____/____

Visto da secretaria: _____

Fortaleza, 13 de outubro de 2023.

-3º passo: É obrigatório entregar à Secretaria de Cursos (9 às 21h – Campus Parque Ecológico) o comprovante de inscrição.

- 4º passo: Na Secretaria de Cursos, o candidato, ao entregar o comprovante de inscrição especificado acima, deverá assinar uma declaração atestando sua atual disponibilidade para cumprir a carga horária referente à disciplina/área/tema em que deseja atuar como monitor e a não participação em outros programas desta IES que requeiram dedicação de carga horária e/ou acumulação de bolsas (Anexo I).

- 3.5.** Serão indeferidas as solicitações caso a documentação acima não seja entregue dentro do prazo estipulado no item 3.1 e/ou não atendam aos critérios deste Edital.
- 3.6. Atenção:** somente serão deferidas as inscrições que estiverem condizentes com as regras deste edital e observada a entrega e assinatura das declarações especificadas no item 3.4 (4º passo).

4. BOLSA DE MONITORIA

- 4.1.** A bolsa para os contemplados, a qual terá vigência de 2 semestres letivos consecutivos, sendo obtida exclusivamente por meio de um desconto na mensalidade.
- 4.2.** O desconto na mensalidade, no valor de 10%, somente será aplicado no semestre letivo imediatamente após o início do período das atividades de monitoria (ou seja, em julho de 2024), mediante comprovação da entrega/envio de **TODOS** os formulários, como descrito no item 2.1.
- 4.3.** Ao término das atividades de monitoria, previsto para **DEZEMBRO de 2024**, e mediante entrega/envio de **TODOS** os formulários (M3 e M4), serão concedidos mensalmente os outros meses de desconto, ou até a conclusão do curso de graduação, caso ocorra em data anterior. A bolsa não dará ensejo, em hipótese alguma, ao pagamento de benefício direto ao contemplado.

- 4.4. Em caso de descumprimento de qualquer das atribuições expostas neste Edital, o monitor e o professor orientador terão que devolver integralmente os valores recebidos.
- 4.5. NÃO é permitido aos estudantes participar, simultaneamente, dos programas de Iniciação Científica, Monitoria e Mobilidade Acadêmica.
- 4.6. NÃO é permitido ao monitor participar simultaneamente de outros programas desta IES que requeiram dedicação de carga horária.
- 4.7. NÃO é permitido ao monitor participar simultaneamente de outros programas desta IES que requeiram acumulação de bolsas.
- 4.8. A comprovação de participação simultânea do estudante em outros programas desta IES implicará o automático desligamento do estudante dos programas de que estava participando (sem garantia de certificado).
- 4.9. A comprovação de acumulação de bolsas concedidas por esta IES implicará o automático desligamento do estudante dos programas de que estava participando (sem garantia de certificado).
- 4.10. Serão contemplados com bolsa os estudantes classificados nos primeiros lugares que tenham obtido as maiores notas no processo seletivo, de acordo com a quantidade de bolsas estabelecida nos anexos deste Edital.
- 4.11. O abatimento/bolsa ofertado neste edital é limitado a desconto / abatimento no valor da mensalidade do serviço educacional contratado, não podendo, de forma alguma, ser convertida em valor para compensação de dívida, devolução, quitação, prêmio ou qualquer equivalência destas.
- 4.12. Não existe a possibilidade de aluno aprovado transferir a bolsa que conquistou para outro aluno, pois a bolsa é pessoal e intransferível.
- 4.13. Todos os alunos aprovados no Programa, para realmente usufruírem da bolsa, terão que firmar com a Instituição um documento intitulado Termo de Compromisso.
- 4.12. No Termo de Compromisso e neste edital constam todas as especificações referentes a bolsa e as obrigações do aluno no Programa.
- 4.13. Para assinatura do Termo de Compromisso, o estudante terá de entregar na Secretaria de Cursos, uma declaração de que dispõe de carga horária exigida para participação no programa bem como não acumula bolsas concedidas por esta IES. OBRIGATORIAMENTE, durante o período de inscrição, os estudantes também terão que comparecer à secretaria de cursos para firmar documento (Anexo II – Declaração cumulada com requerimento) especificada no item abaixo.
- 4.14. Caso, eventualmente, o estudante seja contemplado com bolsa nos termos do presente edital aprovado como bolsista, mas já possua bolsa integral do PROUNI ou qualquer forma de abatimento com percentual superior ao oferecido neste edital e deseje permanecer com o abatimento / bolsa que já possuía, mas com título de aluno bolsista, só abdicando da bolsa em si, deve comparecer à secretaria de cursos, no período de assinatura do termo de compromisso para:
 - requerer a permanência do abatimento / bolsa que já possuía e requerer a permanência da sua aprovação e registro no seu certificado como estudante bolsista. (Anexo II – Declaração cumulada com requerimento).
- 4.15. Caso o estudante seja contemplado com bolsa nos termos do presente edital aprovado como bolsista, e por requerimento, abdique do abatimento / bolsa oferecido neste edital (como descrito nos itens 4.13 e 4.14), o valor correspondente ao desconto / bolsa abdicado poderá ser transferido para o próximo estudante classificado nesse processo seletivo desde que o mesmo preencha todos os requisitos do edital para obtenção da mesma.
- 4.16. Estudantes com financiamento privado (Bradesco) e os que possuem FIES (parcial ou integral) devem, nos períodos de solicitação do financiamento ou do aditamento de seus contratos, se contemplados com bolsa objeto deste Edital, informar o valor da semestralidade já com percentual de abatimento conseguido a seu agente financiador para que o valor financiado no semestre letivo corresponda ao da semestralidade menos o percentual da bolsa de Iniciação à Docência.

- 4.17. Os estudantes que entrarem em Regime Especial (RE) durante a vigência do Programa de Iniciação à Docência devem ter, temporariamente, suas atividades suspensas (enquanto durar o RE) e, conseqüentemente, ser suspensa a bolsa pelo mesmo período. O prazo de vigência do programa não será alterado em virtude do RE instalado.

5. BENEFÍCIOS PARA O ESTUDANTE-MONITOR

- 5.1. O estudante monitor **bolsista** receberá um certificado de participação do Programa de Iniciação à Docência e desconto na mensalidade.
- 5.2. O estudante-monitor poderá ter até **cinco (5)** livros emprestados da Biblioteca.
- 5.3. Os direitos dos estudantes monitores estão condicionados ao cumprimento integral dos deveres previstos neste Edital e no regulamento do curso de medicina.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. O número de vagas e as disciplinas/temas estão especificadas no anexo.
- 6.2. Poderão concorrer às vagas disponíveis especificadas no anexo deste edital somente acadêmicos regularmente matriculados em 2023.2 e com inscrições deferidas (item 3.5).
- 6.3 O processo seletivo ocorrerá de acordo com a modalidade de avaliação e conteúdo especificado no item 9.
- 6.4 A nota de corte do processo seletivo, bem como os critérios de desempate estão especificados no item 9.
- 6.5 A classificação para o preenchimento das vagas far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente da nota obtida para a classificação, portanto, os candidatos com maiores notas serão os primeiros classificados.
- 6.6 Caso a nota de corte não seja atingida, o candidato será DESCLASSIFICADO do processo seletivo.
- 6.7. Entende-se como CLASSIFICADO, o candidato que obtiver a maior pontuação, em ordem decrescente, até o limite de vagas ofertadas com nota igual ou maior a nota de corte estabelecida no anexo de cada curso.
- 6.8. Entende-se por CLASSIFICÁVEL, o candidato que não obteve pontos suficientes, em ordem decrescente, para estar entre os classificados, com nota de corte igual ou maior a nota de corte estabelecida no anexo de cada curso.

7. DO RESULTADO FINAL E ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSOS

- 7.1. A divulgação do **resultado (classificados e classificáveis)** dar-se-á **até o dia 01 de dezembro de 2023**.

- 7.1.1. O Termo de Compromisso é um documento que dá posse e oficializa a participação do aluno no programa de Iniciação à Docência, que deverá, impreterivelmente, ser assinado entre os dias **06 a 13 de dezembro de 2023, das 9 às 21h – Campus Parque Ecológico**.

7.1.1.1. A eventual desistência do aluno, em qualquer momento após o mesmo ter assinado o termo de compromisso, **NÃO** implicará em vagas para os alunos classificáveis nem remanejamento e/ou redistribuição de bolsa em qualquer situação.

7.1.2 O termo de compromisso tornar-se-á nulo para todos os efeitos, caso seja averiguado, em janeiro de 2024, a reprovação no histórico acadêmico do aluno na disciplina/tema em que pretendia ser monitor ou não haja efetivação de matrícula do mesmo em 2024. Caso isso ocorra, o aluno não poderá assumir a monitoria.

- 7.1.2 A quantidade de vagas para a convocação dos classificáveis é oriunda das vagas que estão expressas no edital subtraindo da quantidade de alunos que assinaram termo de compromisso.

7.1.3. A convocação dos classificáveis será no dia **18 de dezembro** em **ÚNICA** chamada a realizar-se às 15h, **no 12º andar**, seguindo a ordem de classificação até o preenchimento das vagas, ou seja, às 15h, serão chamados os classificáveis com maior pontuação até o limite de vaga(s) remanescente(s). **Atenção: o classificável que não se apresentar no exato momento em que seu nome for chamado perde o direito de participar do Programa de Iniciação à Docência**, pois, imediatamente, será (ão) chamado(s) o(s) classificável(eis) seguinte(s) para efetivar(em) sua(s) participação no programa e assim sucessivamente.

7.1.4 A não assinatura do termo de compromisso (classificado e classificável) nas datas explicitadas acima implica na perda de direitos do exercício de tal atividade.

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Evento	Datas em 2023
Inscrições	16 a 31 de outubro
Lista de inscrições deferidas	07 de novembro
Prova de monitoria e digitação da nota	13 a 27 de novembro
Publicação do resultado da monitoria (classificados e classificáveis)	01 de dezembro
Período de assinatura do termo de compromisso	06 a 13 de dezembro
Publicação da Lista de chamada dos classificáveis	15 de dezembro
Assinatura do termo de compromisso dos classificáveis	18 de dezembro
Publicação da Lista Final de Monitores (2023/2024)	19 de dezembro

9. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR TEMA/DISCIPLINA

9.1 Poderão concorrer às vagas disponíveis neste edital, somente acadêmicos regularmente matriculados em 2023.2 e que estejam cursando do 2º e o 7º semestre, com inscrições deferidas (item 3 deste edital).

Quadro 1. Número de vagas, bolsas e pré-requisitos para monitoria

Áreas / Temas / Disciplinas	Orientador (a)	Vaga(s) não bolsista(s)	Semestre em curso no momento da inscrição - 2023.2
Anatomia Humana	Júlio César C. dos Santos	4	3º ao 6º semestre
Histologia e Embriologia	Diva da Silva Tavares	6	2º ao 6º semestre
Fisiologia Humana Básica	Leidiane Pinho	2	2º ao 6º semestre
Parasitologia	Tatiana Paschoalette R. Bachur	2	3º ao 6º semestre
Genética Básica	Ellaine Dóris F. Carvalho	2	2º ao 6º semestre
Microbiologia	Tereza de Jesus Pinheiro Gomes Bandeira	1	3º ao 6º semestre
CHA I – Relação médico/paciente e anamnese	Adriana Pinheiro Bezerra Pires Andrea Mota Carlos Henrique Paiva Granjeiro Clarissa Gondim P. de Albuquerque Clarisse Mourão Melo Ponte Luís Arthur Brasil Gadelha Farias	2	2º e 3º semestres
CHA II – Propedêutica e semiologia	Clarisse Mourão Melo Ponte (2h) Fernanda Leitão Costa (2h) Gabriela Studart Galdino (2h) Larissa Chagas Corrêa Teixeira (2h) Renata de Oliveira Carvalho (2h) Thalita do Nascimento Silva (2h)	2	6º e 7º semestres

9.2 O estudante monitor e o orientador deverão apresentar um resumo da produção técnica no Congresso do Curso da Medicina da Unichristus, em 2024, relatando as produções técnicas realizadas durante a vigência, com a temática da disciplina/tema da monitoria. Como exemplo de produção técnica tem-se: organização de evento desenvolvido pelos monitores com a temática da disciplina; desenvolvimento de material didático ou instrucional, editoração de livro e similares com a temática da disciplina, produção de tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs), com a temática da disciplina/tema.

9.3 Os critérios para desempate, que deverão ser utilizados em qualquer etapa da seleção e no resultado final, se necessário, terão a seguinte ordem de aplicação:

1. Maior IRA;
2. Maior número de horas cursadas;
3. Candidato com maior idade no dia do desempate.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

10.1. As normas e os critérios de acompanhamento e avaliação do programa estão definidos e regulamentados em normas específicas e explanadas pelas respectivas coordenações de pesquisa, ensino e extensão.

10.2. Em caso de descumprimento das obrigações assumidas junto ao Programa de Iniciação à Docência - Monitoria dos respectivos cursos, poderá haver suspensão temporária do programa, no que concerne ao professor, e desligamento do estudante e/ou professor, a critério da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS, bem como, fica a critério do professor orientador desligar o monitor do Programa, caso haja descumprimento das atividades previstas no planejamento.

10.3. Não haverá, em nenhum momento, transferência de bolsa entre os monitores.

10.4. O desligamento (temporário ou definitivo) do professor orientador poderá ensejar o desligamento de seu monitor. Na ocorrência dessa hipótese, o monitor perderá o direito ao desconto (se for bolsista).

Parágrafo único. Em caso de desligamento de professor, se houver no Curso outro professor ministrando a mesma disciplina, para a qual o monitor foi aprovado, caberá à PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS a decisão sobre a eventual realocação do estudante.

11. DO DESLIGAMENTO DO ALUNO

11.1. A participação no Programa de Iniciação à Docência poderá se encerrar, excepcionalmente, a qualquer tempo, nas seguintes situações:

11.1.1. Solicitado pelo aluno e/ou professor, por meio de preenchimento de termo de desligamento, assinado e entregue pessoalmente pelo interessado ou por terceiro que o represente legalmente;

11.1.2. Solicitado pelo professor ou por iniciativa da Coordenação da Pesquisa, Ensino e Extensão, em comum acordo com a Coordenação Geral do Curso, para o desligamento do aluno caso o mesmo descumpra as obrigações previstas neste Edital, no Regulamento do Programa ou no Regimento deste Centro Universitário; ou ocorra o trancamento da matrícula.

11.1.2.1. No caso de desligamento do aluno não ser a pedido do mesmo, a ele será dada a oportunidade de se manifestar perante a Coordenação sobre as circunstâncias que levaram à requisição do desfazimento do vínculo com o Programa.

11.1.2.2. No caso de o desligamento não ser a pedido do aluno, e a depender da causa/motivo/circunstância do mesmo, a Coordenação de pesquisa em comum acordo com a Coordenação Geral do Curso poderá instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme Regimento da Instituição, sempre garantindo o amplo direito de defesa e ao contraditório.

11.1.2.3. Quando o desligamento for por iniciativa da Coordenação, será dado igual direito de manifestação às partes envolvidas antes da tomada da decisão.

11.2. A bolsa não será remanejada e/ou redistribuída em nenhuma das situações de desligamento do aluno.

12. CLÁUSULA DE RESERVA

O CONSELHO SUPERIOR (CONSU) do Centro Universitário Christus reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

13. DOS RECURSOS

Das decisões tomadas pelo CONSELHO SUPERIOR (CONSU) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS não caberá qualquer recurso.

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

José Lima de Carvalho Rocha
Reitor
Centro Universitário Christus - Unichristus

Estevão Lima de Carvalho Rocha
Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Graduação
Centro Universitário Christus - Unichristus

Daniele Rocha Queiroz Lemos
Coordenação de Pesquisa, Extensão e Monitoria do Curso de Medicina
Centro Universitário Christus– UNICHRISTUS

ANEXO I - EDITAL 56/2023 INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – 2024
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DEDICAÇÃO AO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Eu, _____, matrícula No _____, aluno
(a) regularmente matriculado (a) no Curso de _____, declaro, para os devidos fins, que disponho de ____ horas semanais para dedicar-me às atividades da disciplina/área/tema _____ do Programa de Iniciação à Docência.
Declaro também, não estar participando de outros programas deste IES que requeiram dedicação de carga horária e/ou acumulação de bolsas.

Fortaleza, __ de _____ de 20__

Assinatura do Aluno

**ANEXO II - EDITAL Nº 56/2023 INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – 2024
DECLARAÇÃO CUMULADA COM REQUERIMENTO**

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) junto à Unichristus, no curso de _____, declaro, para fins do estabelecido no Edital nº 56/2023, que de fevereiro a dezembro de 2024 estarei, se aprovado, participando somente do Programa de Iniciação à Docência desta instituição.

Por este documento declaro e requero o que segue:

(a) Caso eu seja aprovado como bolsista, mas já possua bolsa integral do PROUNI ou qualquer forma de abatimento/bolsa concedida pela IES com percentual de abatimento/bolsa superior ao oferecido no Edital nº 56/2023, já requero permanecer com abatimento/bolsa/benefício que possuía, abdicando, assim, do percentual de abatimento/bolsa ofertado no concurso, mas, também requero a manutenção junto ao resultado do certame e registro no certificado de conclusão a minha condição de aprovado como aluno bolsista.

(b) Ratifico que, no caso de haver abdicção acima descrita, considerando a manutenção do resultado do certame e o registro no certificado de conclusão com a condição de aprovado como aluno bolsista, desde já, concordo que o valor correspondente ao desconto/bolsa ofertado pelo Edital nº 56/2023 era, tão somente, um abatimento, uma bolsa, um desconto a ser deduzido nas mensalidades devidas, não podendo, em hipótese alguma ser: ressarcido, transferido para outro estudante, usado para compensação de dívida, etc.

Fortaleza, ____ de _____ de 20____

Aluno:
Nº de matrícula:

Testemunhas:

ANEXO III - EDITAL Nº 56/2023 INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – 2024

ANATOMIA HUMANA	
ORIENTADORES	Júlio César Claudino dos Santos
NÚMERO DE VAGAS	Não bolsistas – 4
DATA	18 de novembro de 2023
PROCESSO SELETIVO	Prova prática no laboratório de anatomia – estruturas anatômicas apontadas em peças cadavéricas
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>Anatomia Topográfica (regional):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cabeça e pescoço (ossos, articulações, músculos, vasos e nervos periféricos, incluindo sistema nervoso central – SNC). 2. Membro superior (ossos, articulações músculos, vasos e nervos). 3. Membro inferior (ossos, articulações músculos, vasos e nervos). 4. Tórax: parede torácica (ossos, articulações músculos, vasos e nervos) e cavidade torácica (órgãos internos) 5. Abdome: parede abdominal (músculos, vasos e nervos) e cavidade abdominal (órgãos internos) 6. Dorso (coluna vertebral, músculos, vasos e nervos)
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	<p>Livro texto</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. MOORE, K. L. Anatomia Orientada para a Clínica. 8ª ed., Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 2018. 2. SNELL, R. S. Anatomia Clínica para Estudantes de Medicina. 7ª. ed., Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2010. 3. DÂNGELO, J. G. & FATTINI, C. A. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. 3ª ed., São Paulo: Livraria Atheneu, 2007. 4. GARDNER, E. et al. Anatomia Estudo Regional do Corpo Humano. 4ª ed., Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1995. 5. GRAY, F.R.S.H. Anatomia. 29ª ed., Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2007. 6. MACHADO, Ângelo B. M. Neuroanatomia funcional. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2013. <p>Atlas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. SOBOTTA & BECKER. Atlas de Anatomia Humana. 24ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. 2. NETTER, F.H.- Atlas de Anatomia Humana. Rio de Janeiro: Elsevier, 7ª. ed., 2018. 3. YOKOCHI, C. et al. Anatomia Fotográfica do Corpo Humano. 7ª ed., São Paulo: Editora Manole, 2010.
ATIVIDADES DO MONITOR	<p>Para cada módulo é elaborada uma escala das atividades dos monitores em formato de rodízio, a fim de dar assistência ao discente. Serão atividades do monitor de anatomia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar de aulas práticas, no Laboratório de Anatomia, juntamente com os professores, em que são abordadas as seguintes temáticas: introdução à medicina, endocrinologia e homeostasia; genética, sistema nervoso e cardiologia; sistema respiratório e sistema digestório; sistema urinário, sistema genital masculino e sistema locomotor; oftalmologia e otorrino (anatomia do olho e do ouvido) (4 horas semanais); • Realizar atividade de revisão no laboratório de anatomia (2 horas semanais); • Estudos direcionados para preparação de suas atividades práticas no laboratório de habilidades (2 horas semanais); • Produzir material técnico / didático a ser entregue no fim do período dos dois semestres de atividades e a ser apresentado no Congresso Integrado Unichristus.

EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA	
ORIENTADORES	Diva da Silva Tavares
NÚMERO DE VAGAS	Não bolsistas – 6
DATA	Etapa 1 – 22 de novembro Etapa 2 – 27 de novembro (local a ser divulgado posteriormente após a finalização do período de inscrição)
PROCESSO SELETIVO	Ocorrerá em duas etapas. A primeira terá caráter eliminatório e consistirá em uma prova teórico-prática, presencial, com questões abertas e de múltipla escolha, sobre o conteúdo teórico e prático relativo aos temas indicados. Como abordagem prática, considerar: observação de lâminas histológicas em microscópio óptico e reconhecimento de estruturas, e suas respectivas funções, presentes em modelos embrionários representados em peças de gesso, bem como indicação da correspondente semana do desenvolvimento representada por esses modelos. Esta etapa será realizada no laboratório de microscopia 01, no campus do Parque Ecológico da Unichristus. Maiores informações sobre a dinâmica da prova (horário, tempo de prova e outros detalhes) serão divulgados em momento oportuno. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0. A segunda etapa terá caráter classificatório e consistirá em uma entrevista, a ser realizada presencialmente. Informações sobre a data, sala e horário das entrevistas, serão divulgadas em momento oportuno, logo após o resultado da primeira etapa.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	1. Primeira e segunda semana do desenvolvimento; 2. Terceira semana do desenvolvimento; 3. Quarta a oitava semana do desenvolvimento; 4. Placenta e anexos embrionários (membranas fetais) 5. Preparo de lâminas histológicas, técnicas de coloração e uso do microscópio óptico; 6. Tecido epitelial de revestimento e glandular; 7. Tecido conjuntivo: células, fibras e substância fundamental amorfa; 8. Variedades do tecido conjuntivo.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	JUNQUEIRA, L.C., CARNEIRO, J. Histologia Básica . 13 ^a ed. Rio de Janeiro: Ed. GEN Guanabara, Koogan S.A. 2018. MOORE, K., PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, Mark G. Embriologia clínica . 11 ^a . ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2021.
ATIVIDADES DO MONITOR	Os monitores terão que cumprir as seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio aos estudantes e professores durante as aulas práticas de embriologia e de histologia do curso de medicina; • Preparar, sob a supervisão dos professores, material didático para ser trabalhado com os estudantes durante as aulas de revisões de conteúdo teórico e prático (apresentação de aulas, estudos dirigidos); • Oferecer, periodicamente, plantões tira-dúvidas para os estudantes do curso de medicina; • Participar das reuniões de planejamento da monitoria, bem como de eventuais treinamentos; • Produzir material técnico / didático a ser entregue no fim do período dos dois semestres de atividades e a ser apresentado no Congresso Integrado Unichristus.

FISIOLOGIA BÁSICA HUMANA	
ORIENTADORAS	Leidiane Pinho
NÚMERO DE VAGAS	Não bolsistas – 2
DATA	13, 14, e 16 de novembro (distribuição dos candidatos nos dias previstos de acordo com o número de inscritos).
PROCESSO SELETIVO	Prova didática será realizada a partir de um sorteio, no momento da prova, de um dos temas abaixo, para que o aluno apresente uma aula, com ou sem uso de slides, apresentando noções gerais de um assunto que ele tenha mais habilidade de apresentar, dentro do tema sorteado, com duração de 10 minutos seguidos de 5 minutos de arguição. Será presencial e as salas e horários serão divulgados após a finalização do período de inscrições.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisiologia respiratória. 2. Fisiologia do sistema digestório. 3. Fisiologia do sistema nervoso. 4. Fisiologia do sistema endócrino. 5. Fisiologia do sistema renal. 6. Fisiologia cardiovascular.
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	<p>BERNE, R. B, LEVY, M. N. Fisiologia. 6 Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.</p> <p>CONSTANZO. L. S. Fisiologia. 5 Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.</p> <p>GUYTON, A.C., HALL, J.E Tratado De Fisiologia Médica. 13 Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.</p>
ATIVIDADES DO MONITOR	<p>Os monitores de Fisiologia Humana do curso de Medicina realizarão as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plantões de tira-dúvida para apoio ao discente; • Preparação de material didático para revisão dos conteúdos teóricos abordados em sala de aula; • Realização de seminários; • Participação em aulas práticas nos laboratórios; • Preparação de questionários no Google Formulário para fim de acompanhamento de aprendizagem dos alunos; • Participação em reuniões com a orientadora para planejar as atividades, bem como dar prosseguimento aos planos de elaboração de cursos, livros e artigos sobre os assuntos da monitoria; • Aprimoramento de aulas práticas envolvendo a simulação realística aplicado à Fisiologia Humana; • Publicação de Experiências da Monitoria em Congressos e Encontros de Educação Médica e Saúde. • Produzir material técnico / didático a ser entregue no fim do período dos dois semestres de atividades a ser apresentado no Congresso Integrado Unichristus.

PARASITOLOGIA	
ORIENTADOR	Tatiana Paschoalette Rodrigues Bachur
NÚMERO DE VAGAS	Não bolsista – 1
DATA	Prova escrita dissertativa - 13 de novembro, às 17h30 (sala a ser divulgada posteriormente após a finalização do período de inscrição). Envio de proposta escrita de material técnico/didático e/ou da metodologia – até 48h após a divulgação do resultado da 1ª etapa da seleção, conforme descrito abaixo.
PROCESSO SELETIVO	O processo de seleção constará de duas etapas: 1) Prova escrita dissertativa sobre um dos temas constantes no conteúdo programático, o qual será sorteado no momento da prova. Nesta etapa, o candidato deverá dissertar sobre o ponto sorteado procurando abordar o máximo de conteúdo possível acerca do tema. A prova escrita valerá 10,0 pontos e peso dois na nota final. Somente irão para a 2ª etapa da seleção os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 na prova escrita dissertativa. 2) Envio de proposta escrita de material técnico/didático e/ou da metodologia a ser desenvolvida como suporte aos alunos para a disciplina de Parasitologia. Os alunos aprovados na 1ª etapa da seleção terão 48h após a divulgação dos resultados da 1ª etapa para enviar a referida proposta, em pdf, para o email tatiana.bachur@unichristus.edu.br . A segunda etapa valerá 10,0 pontos com peso um na nota final. A nota final que originará a classificação, corresponderá à média ponderada das duas etapas supracitadas, considerando duas casas decimais.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Esquistossomose 2. Leishmaniose visceral 3. Doença de Chagas 4. Ancilostomose 5. Giardíase
REFERENCIAL TEÓRICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. NEVES, Davi Pereira. Parasitologia Humana, 13ª ed, São Paulo: Atheneu, 2016. 588 p. 2. BACHUR, Tatiana Paschoalette Rodrigues. Parasitologia humana básica [livro eletrônico]: resumos, mapas mentais e atividades / Tatiana Paschoalette Rodrigues Bachur, Anne Karoline Araújo Rocha, Tiago de Sousa Viana. – Campina Grande : Editora Ampla, 2021. 115 p.
ATIVIDADES DO MONITOR	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as aulas práticas de Parasitologia previstas em cada semestre auxiliando a atividade dos professores junto aos alunos. • Disponibilizar horário semanal de “tira dúvidas” para os alunos presencialmente e/ou remotamente • Produzir material técnico / didático a ser entregue no fim do período dos dois semestres de atividades e a ser apresentado no Congresso Integrado Unichristus. • Produzir relato de experiência da atividade de monitoria para publicação em periódico científico.

GENÉTICA BÁSICA	
ORIENTADORA	Ellaine Dóris Fernandes Carvalho
NÚMERO DE VAGAS	Não bolsistas – 2
DATA	Prova didática - 20 de novembro, às 18h00, via meet
PROCESSO SELETIVO	<p>Prova didática, proposta de produto técnico da monitoria e avaliação curricular</p> <p>1) Prova didática será realizada a partir de um sorteio, 72h antes da prova, de um dos temas abaixo, para que o aluno apresente uma aula, com ou sem uso de slides, apresentando noções gerais de um assunto que ele tenha mais habilidade de apresentar, dentro do tema sorteado, com duração de 10 minutos seguidos de 5 minutos de arguição. Links e outros detalhes desta etapa serão divulgados após a finalização do período de inscrições.</p> <p>A prova didática valerá 10,0 pontos e peso dois na nota final. Somente irão para a 2ª etapa da seleção os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0.</p> <p>2) Envio de proposta de produto técnico da monitoria e do currículo lattes - os alunos aprovados na 1ª etapa da seleção terão 48h após a divulgação dos resultados da 1ª etapa para enviar a referida proposta e o currículo lattes, em pdf, para o email ellainecarvalho@hotmail.com . A segunda etapa valerá 10,0 pontos com peso um na nota final.</p> <p>A nota final que originará a classificação, corresponderá à média ponderada das duas etapas supracitadas, considerando duas casas decimais.</p>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. PCR e Extração de DNA 2. Padrões clássicos de Herança Monogênica 3. Padrões não clássicos de herança monogênica 4. Princípios de citogenética clássica 5. Ferramentas de citogenética molecular 6. Técnicas de diagnóstico molecular baseada na amplificação gênica 7. Princípios da Epigenética
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	<p>NUSSBAUM R.L., MCINNES R.R, WILLARD H.F. Thompson & Thompson Genética Médica. 8ed. Perroti-Garcia AJ trad. Rio de Janeiro: Elsevier; 2016</p> <p>JORDE L.B., CAREY J.C., BAMSHAD M.J. Genética Médica. 4ed. De Barros PG trad. Rio de Janeiro: Elsevier; 2010</p> <p>Protocolo da aula prática de PCR/ extração de DNA elaborado pela Profa Denise Carvalho.</p>
ATIVIDADES DOS MONITORES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assessorar os professores na elaboração das aulas teóricas e práticas. 2. Auxiliar os professores durante as aulas práticas (principalmente as de laboratório). 3. Gestão das Redes Sociais voltados para a monitoria de Genética. 4. Preparar e ministrar aulas de revisão para os alunos antes das avaliações. 5. Ter disponibilidade semanal para tira-dúvidas dos alunos via WhatsApp/Google meet (sempre com o auxílio do professor). 6. Produzir material técnico / didático a ser entregue no fim do período dos dois semestres de atividades e a ser apresentado no Congresso Integrado Unichristus.

MICROBIOLOGIA	
ORIENTADORES	Tereza de Jesus Pinheiro Gomes Bandeira
NÚMERO DE VAGAS	Não bolsistas – 2
DATA	13 de novembro, às 18h00 (sala a ser divulgada posteriormente após a finalização do período de inscrição).
PROCESSO SELETIVO	Prova teórica
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisiologia Bacteriana 2. Visualização bacteriana 3. Noções gerais de biologia dos fungos 4. Colorações de Gram e Ziehl-Neelsen 5. Princípios gerais do antibiograma 6. Cocos Gram positivos 7. Bacilos Gram negativos 8. Micobactérias
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. TORTORA, Gerard J.; CASE, Christine L.; FUNKE, Berde 2. Microbiologia-12ª Edição. Artmed Editora, 2016. 3. MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. Medical Microbiology. Elsevier Health Sciences, 2020. 4. JAWETZ, Melnic et al. Medical Microbiology 27 edition. 2016. 5. HAMMER, G. D.; MCPHEE, S. J. Fisiopatologia da doença: uma introdução à medicina clínica. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.
ATIVIDADES DOS MONITORES	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as aulas práticas, auxiliando os professores no preparo e apresentação das práticas microbiológicas. • Auxiliar os alunos doS4 no estudo dos assuntos ministrados no semestre, através da disponibilidade de auxílio ao aprendizado dos alunos no ambiente da Biblioteca. • Auxílio ao aprendizado dos alunos do quarto semestre em reuniões após as avaliações para discussão das questões que foram abordadas nas provas após a liberação do gabarito. • Produzir material técnico (guia, manual) a ser entregue no fim do período dos dois semestres de atividades e a ser apresentado no Congresso Integrado Unichristus.

CHA I – RELAÇÃO MÉDICO/PACIENTE E ANAMNESE

ORIENTADORES	Carlos Henrique Paiva Granjeiro Clarissa Gondim Picanço de Albuquerque Clarisse Mourão Melo Ponte Adriana Pires Tainã Brito
NÚMERO DE VAGAS	Não bolsistas – 2
DATA	13 de novembro, às 18h00 (sala a ser divulgada posteriormente após a finalização do período de inscrição).
PROCESSO SELETIVO	<p>Primeira atividade: prova teórica com questões de múltipla escolha sendo 7,0 a nota de corte. Só irão para a segunda atividade os candidatos que atingirem a nota de corte sendo no máximo 5 vezes o número de vagas, ou seja, 10 candidatos.</p> <p>Segunda atividade: Como ensinar uma habilidade para os alunos do CHA I – produzir vídeo de até 5 minutos, a ser enviado em até 48h após a divulgação do resultado da primeira atividade, por e-mail (clarisse.ponte@unichristus.edu.br). A nota de corte é 7,0. Só irão para a terceira atividade os candidatos que atingirem a nota de corte sendo no máximo 2 vezes o número de vagas, ou seja, 4 candidatos.</p> <p>Terceira atividade: Entrevista a ser realizada em data, local e horário divulgados posteriormente, juntamente com o resultado da segunda atividade.</p> <p>A nota final será a média simples das notas das três atividades.</p>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Noções de biossegurança e medidas de precaução e controle contra doenças infecciosas 2. Anamnese e seus componentes 3. Exame físico geral (somatoscopia) 4. Sinais Vitais 5. Medidas antropométricas
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	<p><u>Porto, Celmo C. Semiologia Médica, 8ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2019. Capítulo 6.</u></p> <p>BRASIL. Agência Nacional de Vigilância em Saúde. Segurança do paciente em serviços de saúde - Higienização das mãos. Brasília: ANVISA, 2009. p. 21-56 e 63-73. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca_paciente_servicos_saude_higienizacao_maos.pdf</p> <p>ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Manual de Referência Técnica para a Higiene das Mãos. Genebra: OMS, 2009. Disponível em: http://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/Manual_de_Refer%C3%Aancia_T%C3%A9cnica.pdf</p> <p>CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Precautions to prevent transmission of infectious agents. In: Guideline for Isolation Precautions: Preventing Transmission of Infectious Agents in Healthcare Settings. USA: CDC, 2019. p. 68-73. Disponível em:</p>

	<p>https://www.cdc.gov/infectioncontrol/guidelines/isolation/index.html</p> <p>BRASIL. Agência Nacional de Vigilância em Saúde. Medidas de precaução. Brasília: ANVISA, 2015. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/control/precaucoes_a3.pdf</p>
ATIVIDADES DO MONITOR	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar uma atividade prática por semana com o professor responsável, no horário regular de aulas do CHA I (4 horas por semana); • Realizar um “plantão tira dúvidas” por semana no laboratório de comunicação e/ou habilidades para o seu grupo específico de alunos em horário extraclasse – sugestão de horário: 11:30h às 13:30h ou 17:30h às 19:30h (2 horas por semana); • Correção das anamneses de todos os alunos do seu grupo (2 horas por semana); • Desenvolver e apresentar uma produção técnica do programa de monitoria durante o Encontro de Iniciação à Pesquisa e à Docência da Unichristus. • Nos subitens abaixo, seguem duas propostas para a produção dos monitores: Elaboração de quizzes na plataforma Kahoot (https://kahoot.com/) – cada monitor deverá elaborar cinco questões e entregar ao final de cada tema (2 horas por semana); • Participação ativa na elaboração e inclusão de conteúdo no mural do CHA I da plataforma Padlet (https://padlet.com/CHAI_UNICHRISTUS/9o7x2ig8ohjz), incentivando o acesso e participação dos alunos (2 horas por semana). • Estudos direcionados para a preparação das atividades práticas do módulo (2 horas por semana). • Entregar ao final da monitoria um portfólio descrevendo sua experiência docente enquanto monitor.

CHA II – PROPEDÊUTICA E SEMIOLOGIA (Competências, habilidades e atitudes)

ORIENTADORES	<p>Carlos José Mota de Lima Thalita Nascimento Clarisse Mourão Melo Ponte Gabriela Studart Renata Carvalho</p>
NÚMERO DE VAGAS	Não bolsistas – 2
DATA	13 de novembro de 2023 (sala a ser divulgada posteriormente após a finalização do período de inscrição).
PROCESSO SELETIVO	Primeira atividade: prova teórica com questões de múltipla escolha sendo 7,0 a nota de corte. Só irão para a segunda atividade os candidatos que atingirem a nota de corte sendo no máximo 5 vezes o número de vagas, ou seja, 10 candidatos.

	<p>Segunda atividade: Como ensinar uma habilidade para os alunos do CHA I – produzir vídeo de até 5 minutos, a ser enviado em até 48h após a divulgação do resultado da primeira atividade, por e-mail (clarisse.ponte@unichristus.edu.br). A nota de corte é 7,0. Só irão para a terceira atividade os candidatos que atingirem a nota de corte sendo no máximo 2 vezes o número de vagas, ou seja, 4 candidatos.</p> <p>Terceira atividade: Entrevista a ser realizada em data, local e horário divulgados posteriormente, juntamente com o resultado da segunda atividade.</p> <p>A nota final será a média simples das notas das três atividades.</p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p>	<p>Exame físico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cabeça e pescoço 2. Exame neurológico 3. Sistema cardiovascular 4. Sistema respiratório 5. Exame físico do abdome 6. Sistema osteoarticular
<p>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</p>	<p>Porto, Celmo C. Semiologia Médica, 8ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2019. Capítulo 6.</p>
<p>ATIVIDADES DO MONITOR</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar uma prática por semana com o professor responsável no horário do CHA, presencial e com registro de atividade (4 horas semanais). • Realizar uma prática por semana com o grupo de discente que acompanha no laboratório de habilidades, presencial e com registro de atividade (2 horas semanais) • Realizar um plantão tira dúvidas para o grupo de discente que acompanha no laboratório de habilidades, presencial e com registro de atividade (2 horas semanais) • Planejar atividades práticas com o coordenador do módulo do CHA (2 horas semanais). • Estudos direcionados para preparação de suas atividades práticas no laboratório de habilidades (2 horas semanais). • Produzir material técnico (guia, manual) a ser entregue no fim do período dos dois semestres de atividades e a ser apresentado no Congresso Integrado Unichristus.